



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

03/07/2025

SÚMULA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2022, DE 23/03/2022, E ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 019/2016 DE 31/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem constante da *alínea f* do artigo 1º da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	N.º DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Técnico em Enfermagem	20	30	D-01	40 hs

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Anexo II da Lei nº 019/2016, de 31/03/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	N.º DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Auxiliar de Enfermagem	25	08	C-01	40 hs



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

03/07/2025

SÚMULA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2022, DE 23/03/2022, E ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 019/2016 DE 31/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem constante da *alínea f* do artigo 1º da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	N.º DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem	20	30	D-01	40 hs

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Anexo II da Lei nº 019/2016, de 31/03/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	N.º DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Enfermagem	25	08	C-01	40 hs



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

03/07/2025

SÚMULA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2022, DE 23/03/2022, E ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 019/2016 DE 31/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem constante da *alínea f* do artigo 1º da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Técnico em Enfermagem	20	30	D-01	40 hs

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Anexo II da Lei nº 019/2016, de 31/03/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Auxiliar de Enfermagem	25	08	C-01	40 hs



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Palácio Território do Iguaçu
Laranjeiras do Sul - PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei nº 023/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2022, DE 23/03/2022, E ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 019/2016 DE 31/03/2016”**, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha trâmite legal para sua aprovação.

O referido Projeto tem a finalidade de solicitar aumento das vagas para o Cargo de Provimento Efetivo – Técnico em Enfermagem para atender a alta demanda de procedimentos registrados nos sistemas da USF Dr. Carlos Felipe de Sio e pela cessão de uma das técnicas em enfermagem para a ASSISCOP.

Já com relação a redução das vagas do Cargo de Provimento Efetivo – Auxiliar de Enfermagem, a Secretaria Municipal de Saúde explica que este cargo tem algumas limitações quanto a realização de alguns procedimentos, como por exemplo, aplicação de vacinas e, por isso, nos últimos concursos públicos não foram ofertadas vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, tornando-se superada, pelo poder público, a contratação de auxiliares de enfermagem.

Diante do exposto e certo da conveniência deste Projeto de Lei, solicito que o mesmo seja apreciado, por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Recb do
6-04/07/2025
Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR